



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343 /12

Processo Administrativo nº 12/10/32.635

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/12

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	
02	ILUMINAÇÃO	03	37.402	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	diária	14	3.000,00
		04	34.768	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE		15	3.980,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de dezembro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/32.635

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Adriana Bastos Samara Eventos - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 233/12

Ata de Registro de Preços n.º 343/12

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de dezembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º